LEI MUNICIPAL Nº 2.363, 28 DE SETEMBRO DE 1989

Denominação de via pública: Rua Leopoldo Teixeira da Silva

(1882/1962).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Leopoldo Teixeira da Silva, a primeira travessa da Rua Alberto Pacciuli, no bairro Ribeirão das Mortes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Jair Siqueira

Prefeito Municipal